

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº256/2022 - Data: de 20
de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 14/2022.
De 20 de dezembro de 2022.

SÚMULA: “Dispõe sobre expediente nas repartições públicas de Saúde do Município.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande,

Considerando o Princípio da Economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º 6786 de 19 de dezembro de 2022;

Considerando a publicação da Portaria Municipal n.º 341 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando que os serviços essenciais como Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o transporte sanitário, bem como o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida serão mantidos, tendo em vista sua natureza não admitir paralização;

RESOLVE

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde, em face de sua característica administrativa, bem como as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e Farmácia Central terão seu atendimento interrompido no lapso temporal de 22 e 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º O atendimento nos aparelhos públicos de saúde serão realizados normalmente nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O expediente se encerrará às 13 horas no dia 30 de dezembro de 2022 nos locais descritos no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 20/12/2022 15:21:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 6541/2022